DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 21/03/2025 AS 09:00
DISPUTA: 21/03/2025 AS 09:05

DATA DA LEITURA:	18/03/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP
CODIGO	ID. 7270	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 2.391/2.025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2.025
ABERTURA	21/03/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:05	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HAB + REG + BULA ---> PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bllcompras.org.br
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F
6.18.1.3	CONTRATO SOCIAL	X		
6.18.1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		
6.18.1.3	CNH – DOS SÓCIOS	X		
6.19.1	CNPJ. Cod: 6	X		
6.19.7	FGTS	X		
6.19.4	INSS	X		
6.19.4	CERT. FEDERAL	X		
6.19.5	CERT. ESTADUAL	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			
6.19.6	CERT. MUNICIPAL	X		
	CERTIDÃO IPTU			
6.19.3	CIM	X		
6.19.3	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		
6.19.8	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			
	BALANÇO			
	CERT. CONTADOR CRC			
6.20.1 -	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			
	CARTÓRIOS PROTESTO			
	CERTIDÃO DO FORO			
6.21.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			
6.21.3	AFE COMUM - ANVISA	X		
6.21.3	AFE COMUM - DOU	X		
6.21.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		
6.21.3	AFE ESPECIAL - DOU	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			
	AFE CORRELATOS - DOU			
6.21.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		
X	DOC. FARMACÊUTICO	X		
	CRC NA PREFEITURA			
	CADFOR			
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		
X	SICAF	X		
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			
	CERTIDÃO DO CEIS			
	CERTIDÃO DO CNJ			
	CERTIDÃO DO TCU			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			
5.1.1 - CONSULTA	TCE SP			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
	BOMBEIROS			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP	X		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
	AFE COMUM LABORATORIO				
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
	AFE CORRELATO LABORATORIO				
	AMOSTRAS				
	BOAS PRATICAS DE FABRI.				
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
4.7	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
4.1.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	REGISTRO MATERIAL				
4.1.1.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
4.1.1.1	PROTOCOLO ( )	X			
	Nº DO ITEM NO CBPF				
X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
4.2	Nº DO ITEM E NOME NO REGISTRO	X			
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
4.8	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
X	PROPOSTA VIA 1			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
TR 4.1.1	BULA	VENCEDOR	X		
5.6 / 5.8	EXEQUIBILIDADE + PLANILHA DE CUSTO	PODERÁ			
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	NÃO ACEITA PROTOCOLO				
ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP			X	

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

3.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 4.7 - Todos os materiais a serem cotados deverão ter sua marca (apenas uma) inscrita na proposta de preço acompanhado da descrição do produto ofertado.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

3.2.1 - O critério de julgamento deste edital é o menor preço por item. 4.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de no mínimo 0,01 (um centavo). 4.39 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 5.5 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

4.52 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 4.1 - Depois de encerrada a fase de lance, o pregoeiro informará aos vencedores do prazo para envio os seguintes documentos: 4.1.1 - Bula do medicamento (original ou cópia simples); 4.1.2 - Registro dos Produtos no Ministério da Saúde (R.M.S). 4.2 - Os documentos acima relacionados, que comprovam a qualidade técnica dos produtos, deverão ser enumerados de acordo com a ordem do ANEXO I do referido item (Bula e Registro no Ministério da Saúde - R.M.S.), de forma seqüencial e consecutiva e identificada de acordo com a mesma numeração citada. 4.3 - Os arquivos digitais deverão ser enviados no formato padrão: formato portátil de texto PDF e deverão ser nomeados de acordo com item e o conteúdo a ser apresentado conforme exemplo a seguir:

- "Item_XXX_BULA_NOME_DO_MEDICAMENTO_COTADO..... (.pdf)"
- "Item_XXX_R.M.S._NOME_DO_MEDICAMENTO_COTADO..... (.pdf)"

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
6.21.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
X	DADOS DA EMPRESA		X		

DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

4.3 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 5.4.1 - Contiver vícios insanáveis; 5.4.2 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 5.4.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 5.4.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 5.4.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

RECEB. NOME:_____ EM:_____